



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 151/20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA JANAINA REGINATO E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **JANAINA REGINATO**, lotada na Secretaria da Administração, conforme Convocação através das Portaria n.º 265/18, de 25 de julho de 2018.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, da Servidora **JANAINA REGINATO**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor, o qual deverá ser pago na folha do mês de fevereiro de 2020.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br